

PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 068/CMPN/2025

INEXIGIBILIDADE

Lei 14.133/2021

Nº DE ORDEM: 90020/2025

Objeto: Inscrição de uma servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.



AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/CMPN/2025

INEXIGIBILIDADE N° 90020/CMPN/2025

OBJETO: Inscrição de uma servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.

Aos 20 dias do mês de outubro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG foi autuado o presente Procedimento Licitatório.

Anexei ao processo, nesta data, os seguintes documentos:

- Formalização da Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar;
- Termo de referência;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Documentos da empresa;
- Documentos complementares;
- Prospecto do curso;
- Parecer Jurídico;
- Autorização da Presidência para processamento da compra;
- Indicação da modalidade pela equipe de apoio;

Ponte Nova - MG, 20 de outubro de 2025.

Kamila Monteiro Magalhães
Divisão Administrativa



EM BRANCO

EM BRANCO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N° 71/2025

Unidade Requisitante	Escola do Legislativo
Responsável pela Demanda	Mariana Moreira dos Santos

1. Identificação e justificativa da demanda

Demandase a abertura de processo de licitação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para viabilizar a participação de uma servidora da Câmara Municipal no curso "Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão".

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atualização e aprimoramento técnico da servidora, que recentemente passou a responder pelo Centro de Operações da Câmara (COC), pela Procuradoria da Mulher e pela Ouvidoria. Considerando as atribuições dessas funções, é fundamental que a profissional adquira conhecimentos específicos sobre a estrutura, o funcionamento e as boas práticas de uma ouvidoria pública, de modo a garantir um atendimento eficiente, humanizado e alinhado aos princípios da transparência e da participação cidadã.

Resultados a serem alcançados:

A capacitação possibilitará o aperfeiçoamento da atuação da Ouvidoria da Câmara Municipal, especialmente no que diz respeito à sua implantação, ao funcionamento adequado dos canais de comunicação e ao aprimoramento do atendimento aos cidadãos, fortalecendo a relação entre o Poder Legislativo e a comunidade.

2. Levantamento preliminar do serviço:

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Aquisição de inscrição para a participação da servidora Milene Silva Miranda, no curso "Ouvidoria Pública: implantação, funcionamento e atendimento ao cidadão" – 21 e 22 de outubro de 2025, em Belo Horizonte – MG.	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00

3. Origem dos recursos:

A indicação da dotação orçamentária será realizada pelo setor de Contabilidade. Os serviços serão custeados com recursos próprios.





5. Data esperada para atendimento e avaliação de riscos:

É esperado que o atendimento da demanda ocorra até 20/10/2025. Caso a demanda não seja atendida, o risco será o descrito abaixo:

Risco	Impacto	Medida Mitigatória	Gravidade		
			Alta	Média	Baixa
Não haver possibilidade para inscrições.	Impossibilidade da realização do curso.	Aguardar novas datas e turmas.	x		

6. Indicação de membro para elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência:

Mariana Moreira dos Santos

Ponte Nova, 16 de outubro de 2025.

Mariana Moreira dos Santos
Coordenadora Geral da Escola do Legislativo

Autorização para prosseguimento do Processo Licitatório:

Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara de Ponte Nova



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo apresentar a proposta de abertura de processo de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à inscrição de uma servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”, a ser realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2025, em Belo Horizonte – MG.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade urgente de formação e aperfeiçoamento profissional da servidora que atualmente está à frente do Centro de Operações da Câmara (COC), da Procuradoria da Mulher e da Ouvidoria da Câmara Municipal. O curso ofertado tem como objetivo aprimorar as competências técnicas relacionadas às atribuições da Ouvidoria Pública, abordando conteúdos voltados à estrutura e funcionamento das ouvidorias, aos diferentes tipos de manifestações e formas adequadas de tratamento, ao atendimento ao cidadão de maneira humanizada, aos procedimentos de apuração de denúncias e proteção ao denunciante, bem como ao papel da ouvidoria como instrumento de apoio à gestão pública e de fortalecimento da transparência institucional.

A capacitação é, portanto, uma ferramenta indispensável para o fortalecimento do Poder Legislativo, uma vez que possibilita à servidora o domínio das práticas necessárias para um atendimento eficiente, transparente e alinhado aos princípios da administração pública. Dessa forma, a contratação da referida empresa apresenta-se como a solução mais adequada para atender à demanda identificada, tendo em vista sua notória especialização na área e a ausência de alternativas que ofereçam a mesma qualidade e especificidade do serviço.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Despesas com cursos de capacitação estão previstas no orçamento anual da Câmara para o exercício de 2025.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





O contratado deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21.

Deverá também cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

O quadro abaixo estipula a quantidade estimada de itens (prestação de serviço) a serem contratados:

ID	Solução	Quantidade
1	Inscrição no curso “Ouvidoria Pública: implantação, funcionamento e atendimento ao cidadão” – 21 e 22 de outubro de 2025, em Belo Horizonte – MG.	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Ponte Nova realizou pesquisa de mercado com o objetivo de identificar instituições que oferecem formação voltada às atividades de ouvidoria pública, considerando a necessidade de capacitação da servidora que recentemente assumiu o COC, a Procuradoria da Mulher e a Ouvidoria da Câmara. Foram realizadas buscas em portais e sites de empresas especializadas em cursos voltados ao Poder Legislativo, sendo identificado o curso “Ouvidoria Pública: implantação, funcionamento e atendimento ao cidadão”, oferecido pelo Instituto Plenum, como a opção mais adequada às necessidades da administração.

A escolha fundamenta-se na notória especialização do Instituto Plenum em capacitações voltadas à gestão pública e à formação de agentes do Legislativo, bem como na relevância do conteúdo programático, que contempla aspectos essenciais à implantação e ao funcionamento das ouvidorias públicas. Além disso, o curso será realizado em Belo Horizonte, o que representa uma vantagem logística para a servidora, considerando a proximidade e a viabilidade econômica do deslocamento.

Diante disso, o referido curso apresenta-se como a melhor opção disponível no mercado, atendendo aos objetivos de aprimoramento técnico e à necessidade de formação imediata da servidora responsável pela Ouvidoria da Câmara Municipal de Ponte Nova.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



O valor total da prestação de serviço é de R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos noventa reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

ITEM	DESCRÍÇÃO	Quantidade	VALOR TOTAL
1	Aquisição de inscrição para a participação da servidora Milene Silva Miranda, no curso "Ouvidoria Pública: implantação, funcionamento e atendimento ao cidadão" – 21 e 22 de outubro de 2025, em Belo Horizonte – MG.	1	R\$ 1.590,00

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS

Pretende-se com esta contratação proporcionar à servidora uma capacitação técnica essencial ao início de suas atividades frente ao COC, à Procuradoria da Mulher e à Ouvidoria da Câmara Municipal.

O curso possibilitará o desenvolvimento de competências práticas para o aprimoramento do atendimento ao cidadão, o tratamento adequado das manifestações recebidas pela ouvidoria e a consolidação de uma cultura institucional voltada à transparência, escuta ativa e participação popular.

Como resultado, espera-se o fortalecimento da relação entre a Câmara Municipal e a população, com melhoria contínua dos serviços oferecidos e maior efetividade no cumprimento das funções institucionais do Poder Legislativo.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A empresa deverá atender a todas as exigências de habilitação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.





12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impacto ambiental na contratação.

13. VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos deste estudo técnico a contratação é totalmente viável.

Ponte Nova - MG, 16 de outubro de 2025.

Mariana Moreira dos Santos

Coordenadora Geral da Escola do Legislativo



TERMO DE REFERÊNCIA

I – DESCRIÇÃO DETALHADA

1. FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo viabilizar a participação de uma servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”, que será realizado em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

2. JUSTIFICATIVA

A capacitação contínua dos servidores públicos é fundamental para assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à sociedade. No âmbito do Poder Legislativo Municipal, a Ouvidoria Pública exerce papel importante ao aproximar o cidadão da Câmara, funcionando como canal direto de comunicação, recebimento de manifestações, denúncias, sugestões e elogios. Assim, é por meio da ouvidoria que o cidadão exerce efetivamente o controle social, contribuindo para uma gestão mais participativa e transparente.

Dessa forma, o curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão” possibilitará à servidora uma compreensão aprofundada sobre as competências e atribuições das ouvidorias públicas, o tratamento adequado das manifestações recebidas, a gestão de denúncias e a proteção ao denunciante. O conteúdo também abordará o papel da ouvidoria como instrumento de apoio à gestão pública e de fortalecimento da relação entre o cidadão e o poder legislativo.

Considerando que a servidora recentemente assumiu a responsabilidade pelo COC, Procuradoria da Mulher e Ouvidoria da Câmara, a formação é indispensável para que ela possa desempenhar suas funções de forma segura, eficiente e alinhada às boas práticas da administração pública.





A presente contratação encontra respaldo no art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza intelectual, como treinamento e aperfeiçoamento de pessoal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; [...]

Assim, justifica-se a necessidade de viabilizar a participação no curso, considerando a relevância dos temas abordados e a oportunidade de aprendizado com especialista renomado.

3. DO OBJETO

O objeto da presente inexigibilidade é a inscrição de uma servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no curso "Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão", promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.

O curso tem como objetivo principal capacitar e aperfeiçoar servidores públicos quanto à implantação, funcionamento e aprimoramento da ouvidoria pública, com ênfase no atendimento de qualidade ao cidadão e na aplicação das normas e práticas que regem essa função no setor público.

A programação do evento está estruturada para abordar, de forma teórica e prática, as principais etapas do trabalho da ouvidoria, incluindo o recebimento e a análise de manifestações, o tratamento das denúncias, a proteção ao denunciante e a atuação estratégica da ouvidoria como instrumento de gestão.

O curso proporcionará um ambiente dinâmico de aprendizado e troca de experiências entre servidores de diferentes câmaras municipais e especialistas da área, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas e o aprimoramento da cultura de transparência e participação social no âmbito do Legislativo Municipal.

4. DA SINGULARIDADE DO SERVIÇO

A singularidade do serviço decorre da característica única do objeto, que torna inviável a escolha do prestador de serviço com base em critérios objetivos de qualificação aplicáveis a um processo licitatório convencional. Nesse caso, não há plena



padronização do serviço a ser contratado, nem parâmetros objetivos para comparar e escolher a melhor proposta, uma vez que cada prestador oferece um serviço com peculiaridades e metodologias próprias. É importante destacar que a singularidade não significa exclusividade, mas sim a inviabilidade de competição em razão da natureza do serviço.

A contratação em questão justifica-se pela metodologia própria do curso, que abrange temas essenciais ao aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades dos servidores públicos. O evento será conduzido por um especialista de reconhecida expertise na matéria, garantindo a alta qualidade da capacitação e atendendo à necessidade específica de formação e atualização da servidora.

5. DA NOTÓRIA ESPECIALIDADE DA CONTRATADA

Conforme disposto no art. 74, §3º, da Lei nº 14.133/2021, a escolha da empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA justifica-se por sua notória especialização na prestação de serviços educacionais voltados para servidores públicos e agentes políticos.

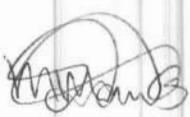
A empresa é reconhecida pela seriedade e comprometimento com o desenvolvimento profissional e a qualificação técnica no setor público, destacando-se pela oferta de cursos e treinamentos de excelência. Seus programas são conduzidos por especialistas qualificados, com ampla experiência na área, garantindo um aprendizado aprofundado e alinhado às demandas da administração pública.

Além disso, o Instituto Plenum Brasil possui um histórico consolidado na capacitação de gestores e servidores, promovendo formações que contribuem diretamente para a melhoria da eficiência, da transparência e da segurança jurídica nos processos administrativos e licitatórios.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO E DO VALOR

A Nota de Empenho será enviada à CONTRATADA para a confirmação da inscrição da servidora. Após a conclusão do curso e a emissão do certificado para a participante, a CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal para o pagamento.

Não será realizado nenhum pagamento antecipado ou sem a devida emissão da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da Nota Fiscal.





DO VALOR CONTRATADO:

ID	Solução	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de inscrição para a participação da servidora Milene Silva Miranda, no curso "Ouvidoria Pública: implantação, funcionamento e atendimento ao cidadão" – 21 e 22 de outubro de 2025, em Belo Horizonte – MG.	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00

Ponte Nova – MG, 16 de outubro de 2025


Mariana Moreira dos Santos

Coordenadora Geral da Escola do Legislativo



ANEXO I (DESCRÍÇÃO DOS ITENS)

Item	Descrição do serviço	Quantidade	Valor	Valor Total
01	Aquisição de inscrição para a participação da servidora Milene Silva Miranda, no curso "Ouvidoria Pública: implantação, funcionamento e atendimento ao cidadão" – 21 e 22 de outubro de 2025, em Belo Horizonte – MG.	01	R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

- As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

1.1 Habilitação jurídica

1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.1.3 Microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.5 Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

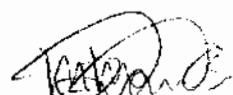
1.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.2 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

1.2.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

1.2.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

1.2.3 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 1.2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.2.5 declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.2.6 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 1.2.7 prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.2.7.1 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 1.2.8 prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.2.8.1 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/distritais e/ou municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

1.3 Habilitação econômico-financeira:

- 1.3.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;
- 1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

1.4 Habilitação técnica:

- 1.4 Em relação às fornecedoras cooperativas:
 - 1.4.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
 - 1.4.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;





- 1.4.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 1.4.4 O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;
- 1.4.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 1.4.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
- a) ata de fundação;
 - b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;
 - c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
 - d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;
 - e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e
 - f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;
- A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.



Proposta – Câmara Municipal de Ponte Nova/MG

Razão Social: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Local do curso: Rua Espírito Santo, nº 1204, Lourdes – Belo Horizonte, Sede Plenum Brasil

E-mail: financeiro@plenumbrasil.com

Telefone: (31) 2531-1776

Curso: (BH) Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão - 21 e 22 de outubro de 2025

Valor: R\$ 1.590,00 - cada inscrição

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO PLENUM
BRASIL:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PÚBLICO
PLENUM BRASIL:21650715000160
Dados: 2025.10.16 14:20:26
-03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA

CNPJ: 21.650.715/0001-60

CNPJ: 21.650.715/0001-60

*Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA
Rua Espírito Santo, nº1204, Centro - Belo Horizonte /MG*



EM BRANCO

EM BRANCO

plenum

Ouvidoria Pública:

*Implantação, Funcionamento e Atendimento
ao Cidadão*

21/10 e 22/10



SEDE INSTITUTO PLENUM BRASIL
Rua Espírito Santo, n° 1204 - 2º andar - Centro - BH/MG



Programação

Dia 21/10 - Terça-feira, de 08:00 às 08:30hrs
Crédenciamento e entrega dos materiais

Dia 21/10 - Terça-feira, de 08:30 às 12:00hrs

Módulo I - Conhecendo a Ouvidoria Pública: introdução e fundamentos

1. Ouvidoria pública
2. Contexto das ouvidorias no Brasil
3. Ouvidoria e Democracia: participação e controle social
4. Fundamento legal
5. Competências e atribuições da Ouvidoria Pública
6. Usuário do serviço público: direitos e deveres
7. Carta de Serviços
8. Papel da Ouvidoria Pública na Governança de Serviços

Dia 21/10 - Terça-feira, de 13:00 às 17:30hrs

Módulo II - Estrutura e Manifestações de Ouvidoria Pública

1. Estrutura normativa da Ouvidoria Pública
2. Agentes da equipe de Ouvidoria
3. Canais de Atendimento
4. Atendimento ao cidadão
5. Espécies de Manifestações de Ouvidoria
6. Tratamento das manifestações: procedimentos e prazos
7. Tratamento das denúncias e proteção ao denunciante
8. Métodos alternativos de resolução pacífica de conflitos
9. Resposta ao usuário de serviço público

Palestrante



Tiago Melgaço

Mestre em Ciências Jurídico-Políticas (Universidade de Lisboa). MBA em Direito Tributário (FGV). Consultor e Advogado com sólida experiência em Direito e Administração Pública. Há mais de uma década ocupando diversos cargos de gestão no Governo do Estado de Minas Gerais, incluído a Ouvidoria Pública.



Material Didático
Apostila e pasta personalizada



Coffee Break



Certificado de Conclusão
A partir do cumprimento de 75% da programação obrigatória



Carga Horária
12 horas de aula

Dia 22/10 - Quarta-feira de 08:00 às 12:00hrs

Módulo III - Ouvidoria como instrumento de apoio à gestão governamental

1. Ouvidoria e publicidade dos dados
2. Sistemas informatizados de ouvidoria pública
3. Tomada de decisão: relatórios gerenciais e indicadores de desempenho
4. Automatização de processos
5. Avaliação contínua da qualidade dos serviços públicos
6. Avaliação contínua da qualidade dos serviços de Ouvidoria Pública
7. Feedback e aprimoramento dos processos

Encerramento - 12:00



SOLICITE O VALOR DE INVESTIMENTO
Pagamento via Pix, Depósito, Boleto ou Cheque

Veja quem já esteve aqui:



"No setor público uma boa gestão causa um impacto para sociedade. É preciso ser produtivo e estar atualizado."

Romeu Zema
Governador de Minas Gerais



"Apesar de já ter mais de 20 anos de experiência atuando na área, eu sei que aprender ainda é sempre necessário. Estudando no Instituto Plenum, eu pude aprender muito, e saí daqui um profissional muito melhor do que no momento em que eu entrei. Tenho só a agradecer a Plenum pela sua excelência no trabalho prestado e pelo que nos ensinou."

José Emílio Moura
Procurador - Município Vespasiano/MG



"Eu defendo, como professor que sou, a permanente capacitação nas mais diversas áreas. No momento em que o Instituto Plenum faz um evento como esse nós temos que aplaudir."

Antonio Anastasia
Ministro do Tribunal de Contas da União

Entre em contato



(31) 2531-1776



[InstitutoPlenumBrasil](#)



cursos@plenumbrasil.com



[Plenum Brasil](#)



[plenumbrasil](#)



plenumbrasil.com.br



EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA****REGISTROS DE ACESSO**Codigo de Controle: **EHIIGGPLPK**Certidão nº **33.598.977** Exercicio: **2025**Emissão em: **07/10/2025**Requerimento em: **11:11:36**Validade: **06/11/2025**Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA**CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



EM BRANCO

EM BRANCO



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Setembro de 2025 às 10:08

BELO HORIZONTE, 03 de Setembro de 2025 às 10:08

Código de Autenticação: 2509-0310-0806-0579-4756

Para validar esta certidão, acesse o sitio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



EM BRANCO

EM BRANCO

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - PESSOA JURÍDICA

Nº do Alvará: 2024036843

Data concessão: 30/09/2024

Data validade: 30/09/2029

SITUAÇÃO: Ativo

Tipo: Alvará imediato

Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Inscr. Municipal: 0.977.294/001-4

Data de Registro: 20/07/2017

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Nome Fantasia: INSTITUTO PLENUM BRASIL

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Área a ser utilizada (m²): 457

O local é residência de um dos sócios? Não

Índice cadastral do IPTU: 003011 007 0340

Tipo de imóvel (IPTU): SALA

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Bairro: Centro

Regional: Centro-sul - CS1

Município: Belo Horizonte

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel: ADE Avenida do Contorno

Acesso principal: (ADMITIDA)

Tipo de acesso: Pedestres

Endereço: RUA ESPIRITO SANTO

Número: 1204

CEP: 30160033

Complemento: ANDAR: 2

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

ATIVIDADES

Atividades exercidas no local:

CNAE	Descrição	Tipologia	Situação
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Instituições de crédito, seguro, capitalização, comércio e administração de valores imobiliários		
6463800-00	OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS (Grupo I)		Admitida
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de comunicação		
6399200-00	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)		Admitida
7319002-00	PROMOÇÃO DE VENDAS (Grupo I)		Admitida



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.pbh.gov.br

Página 1 de 4

Nº do Alvará:
2024036843

7319003-00	MARKETING DIRETO (Grupo I)		Admitida Admitida Admitida Admitida Admitida Admitida Admitida Admitida Admitida
6209100-00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIAS DA INFORMACAO (Grupo I)		
7020400-99	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)		
8219999-00	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo I)		
8299799-99	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)		
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia	Serviços técnico- profissionais	
8599604-00	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (Grupo I)		
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia	Serviços auxiliares das atividades econômicas	
8211300-00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)		

ENQUADRAMENTO AMBIENTAL

ENQUADRAMENTO GERAL: Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6209100-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6399200-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 6463800-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7020400-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319002-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 7319003-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8211300-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8219999-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8299799-99 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

CNAE: 8599604-00 - Dispensado de Licenciamento Ambiental

ORIENTAÇÕES GERAIS

Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

Estabelecimentos localizados dentro dos limites laterais das superfícies de APROXIMAÇÃO, DECOLAGEM ou TRANSIÇÃO de AERÓDROMOS, que exerçam atividades de natureza perigosa (consideradas como aquelas que produzem ou armazene material explosivo ou inflamável, que cause perigosos reflexos, irradiações, fumaça ou emanações, ou que possam proporcionar riscos à segurança de voo), necessitam de aprovação do COMAER para sua instalação, conforme itens 10.6 e 10.7 da Portaria COMAER ICA 11-408. Informações sobre as zonas de proteção na qual o imóvel está inserido podem ser verificadas na informação básica, obtida no endereço eletrônico <https://siurbe.pbh.gov.br>

Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br





Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

As empresas interessadas em disponibilizar vagas de emprego e contratar funcionários, devem entrar em contato com a central de captação de vagas do SINE, através do e-mail centraldevagas@pbh.gov.br / telefone: 3277-1463; ou se cadastrar na plataforma gobh.pbh.gov.br e anunciar as ofertas disponíveis.

A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

A(s) atividade(s) exercida(s) no local está(ão) dispensada(s) de Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, uma vez que não se enquadra(m) como de impacto passível de licenciamento ambiental, de acordo com o art. 344, da Lei Municipal nº. 11.181/19 e Deliberação Normativa Nº 102/20 do COMAM. O não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de realizar a correta gestão ambiental do estabelecimento e cumprimento da legislação correlata.

Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.pbh.gov.br

Página 3 de 4

Nº do Alvará:
2024036843

TERMO DE COMPROMISSO

CPF/CNPJ: 21.650.715/0001-60

Nome/Razão social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA



JOAQUIM EDMUNDO CARDOZO, CPF [REDACTED] neste ato atuando como REPRESENTANTE LEGAL, perante a Prefeitura de Belo Horizonte, da empresa ou do profissional autônomo acima indicado, e sob responsabilidade penal, civil e administrativa, DECLARA:

Que todas as informações prestadas pelo declarante durante o presente procedimento de solicitação de Alvará de Localização e Funcionamento - ALF, tanto por meio de respostas presenciais ou via sistema, estruturadas ou descriptivas, quanto por meio de documentos juntados, correspondem à verdade e são feitas sob as penas da lei. Estar ciente que a apuração de eventual irregularidade poderá implicar na cassação do Alvará de Localização e Funcionamento, na interdição do estabelecimento e na aplicação de multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

Que a edificação em que a atividade está instalada atende aos dispositivos legais de prevenção e combate a incêndio e pânico, conforme Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB ou laudo técnico que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

Que no caso de edificação condominial, respeita os termos da convenção de condomínio e do Código Civil.

Que está apto ao exercício da atividade, nos termos da legislação que a regulamenta.

Que atende às normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações específicas e das diretrizes constantes do Alvará de Localização e Funcionamento.

Que em caso de imóvel tombado ou com processo de tombamento aberto, realizará a necessária anuência prévia na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público - DPCA e licenciamento pela Subsecretaria de Regulação Urbana - Sureg para realização de qualquer acréscimo, demolição, modificação interna ou externa, ou reforma no imóvel, em conformidade a Lei nº 9.725/09 (Art. 12, §1º), e que está ciente de que sua execução sem licenciamento constitui infração de acordo com os Art. 16 e Art. 17 da Lei nº 3.802, de 1984, bem como com os Art. 17 e Art. 18 do Decreto-lei federal nº 25, de 1937.

Estar ciente de que a falsidade na prestação das informações constitui crime, na forma do art. 299, do Código Penal, bem como dos artigos 3º e 69A da Lei Federal de Crimes Ambientais nº 9.605/1998 e infração administrativa na forma do art. 62, do Decreto Municipal nº 16.529/2016.

Que o empreendimento ora em licenciamento não está localizado em Área de Preservação Permanente - APP (Lei nº 12.651/12) ou está em APP e foi devidamente regularizado pelo COMAM.

Estar ciente dos limites de imissão de ruídos estabelecidos pela Lei nº 9.505/2008.

Este termo é firmado sob as penas da lei, por meio de uso de senha pessoal, de total responsabilidade do declarante, em substituição à assinatura convencional.



Documento válido até a data de validade indicada.
A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site
alf.pbh.gov.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
21.650.715/0001-60	09/01/2015	01/01/2015

Endereço Completo:

RUA ESPIRITO SANTO 1204 ANDAR 2 - BAIRRO CENTRO CEP 30160-033 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, TREINAMENTO E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA COM REALIZAÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, PALESTRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS. ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DESTINADAS AO FOMENTO E FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO, ATUALIZAÇÃO DE LEIS, ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, PROMOÇÃO DE VENDAS, MARKETING DIRETO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, ASSESSORIA E ASSISTÊNCIA JURÍDICA E LEGISLATIVA E PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL EM OUTRA SOCIEDADE.

Capital Social:	R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térn. Mandato
679.476 [REDACTED]	ANDRE AZEVEDO GONCALVES	R\$ 70.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxxx
093.506 [REDACTED]	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	R\$ 30.000,00	SOCIO	xxxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térn. Mandato
xxxxxx	xxxxxx	xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 01/08/2025 Número: 12929821

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço	
21.650.715/0002-40	SETOR SCS QD 01 BL H, SN, ANDAR 8	SALA 801, BAIRRO ASA SUL, 70397-900, BRASÍLIA/DF
NADA MAIS#		

Belo Horizonte, 03 de Setembro de 2025 09:34

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C250002505757 e visualize a certidão)



EM BRANCO

EM BRANCO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/487.108-9	MGE2502480313	25/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
████.679.476-██	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
████.093.506-██	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/487.108-9 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12929821 em 01/08/2025 da empresa 3121031168-7 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO	
5392004954-4	21.650.715/0002-40	SETOR SCS QD 01 BL H SN ANDAR 8 70397-900 - BRASILIA/DF	SALA 801 - BAIRRO ASA SUL CEP

1 de ago. de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, de NIRE 3121031168-7 e protocolado sob o número 25/487.108-9 em 31/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12929821, em 01/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Barbara da Costa Souza Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
679.476- [REDACTED]	ANDRE AZEVEDO GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
679.476- [REDACTED]	ANDRE AZEVEDO GONCALVES
093.506- [REDACTED]	JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de agosto de 2025

Documento assinado eletronicamente por Barbara da Costa Souza Lima, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 01/08/2025, às 08:52 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 25/487.108-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital
pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 01 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210311687	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:



MGE2502480313

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO
	026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

23 JULHO 2025

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

/ /

Data

NÃO / / Data

Responsável

NÃO / / Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/487.108-9	MGE2502480313	25/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
■■■.679.476-■■■	ANDRE AZEVEDO GONCALVES



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7



ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED] 679.476 [REDACTED], portador da carteira de identidade MG-[REDACTED] - expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] 101, bairro [REDACTED], CEP [REDACTED] em Belo Horizonte - MG; e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, [REDACTED], inscrito no CPF [REDACTED] 093.506 [REDACTED], portador da carteira de identidade MG-[REDACTED] - expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], CEP [REDACTED], Belo Horizonte - MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015 - estabelecida na Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-033, inscrita no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, resolvem alterar seu contrato social conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade resolve abrir uma filial que será estabelecida no endereço ao Setor SCS Qd 01 Bl H, sn, 8º andar, sala 801, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.397-900, tendo como atividade de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Após as mudanças acima, os sócios resolvem consolidar o contrato social da empresa, de acordo com as cláusulas a seguir.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"**

ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF [REDACTED] 679.476 [REDACTED], portador da carteira de identidade MG-[REDACTED] - expedida pela secretaria de segurança pública de Minas



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PUBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7



Gerais, residente e domiciliado na Rua Desembargador José Satyro, nº 241, Apto 101, bairro Castelo, CEP 30840-490 em Belo Horizonte – MG, e

JOÃO LUCAS CAVALCANTI LEMBI, brasileiro, Advogado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrito no CPF [REDACTED] 093.506- [REDACTED], portador da carteira de identidade MG-[REDACTED] – expedida pela secretaria de segurança pública de Minas Gerais, residente e domiciliado na Rua [REDACTED] CEP [REDACTED], Belo Horizonte – MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 3121031168-7, em 01/01/2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a razão social: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**, tendo como expressão de fantasia "**INSTITUTO PLENUM BRASIL**".

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem como objeto social treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, treinamento e consultoria em gestão pública com realização de cursos, seminários, congressos, palestras e serviços técnicos especializados, assessoria e consultoria técnica destinadas ao fomento e fortalecimento das instituições públicas por meio de assessoramento legislativo, atualização de leis, assessoria em licitações e outros serviços especializados voltados as instituições públicas, desenvolvimento de ferramentas tecnológicas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, outras atividades de prestação de serviços de informação, atividades de consultoria em gestão empresarial, promoção de vendas, marketing direto, serviços combinados de escritório e apoio administrativo, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas, assessoria e assistência jurídica e legislativa e participação no capital social em outra sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE FILIAL E FORO

A empresa tem sede e foro em Belo Horizonte, Minas Gerais sito à Rua Espírito Santo, nº 1204, andar 2, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.160-033.

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial ao Setor SCS Qd 01 Bl H, sn, 8º andar, sala 801, bairro Asa Sul, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.397-900.

CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O início de atividades da empresa deu-se em 01/01/2015. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifica o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7



CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100 (cem) quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

Quadro Societário:	Percentual	Cotas (unit)	Capital (R\$)
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES	70%	R\$ 1.000,00	R\$ 70.000,00
JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI	30%	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
Totais	100%		R\$100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá somente a **ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES**, cabendo ao mesmo o uso da denominação social da empresa, e ainda a representação da sociedade, judicial ou extrajudicial, bem como perante instituições financeiras e bancárias, fornecedores e clientes em geral, autarquias e demais repartições públicas, federais, estaduais e municipais, enfim, em todas as relações junto a terceiros, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Durante o exercício social poderá haver antecipações dos lucros apurados através de balancetes intermediários, e no término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio decidirá pela melhor destinação dos lucros apurados em Balanço com base na proporção da participação das quotas e ainda por critérios próprios de produtividade, podendo distribuí-los entre si, optarem pelo aumento de capital e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros (art. 1.065 - CC/2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/10



SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA"
CNPJ: 21.650.715/0001-60
NIRE: 3121031168-7

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DELIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO – INTERDIÇÃO – INVALIDEZ

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte/MG, 15 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente pelos sócios **André Azevedo Gonçalves** e **João Lucas Cavalcanti Lembi**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12929821 em 01/08/2025 da Empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA, Nire 31210311687 e protocolo 254871089 - 31/07/2025. Efeitos do registro: 15/07/2025. Autenticação: 4BCFB6747F7591B282B6652462BC131D2E41C1D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/487.108-9 e o código de segurança vMX5. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/10

**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 3 NOME E SOBRENOME: JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

1º HABILITAÇÃO: 19/06/2008

2º LOCAL E UF DE NASCIMENTO: SETE LAGOAS, MG

3º DATA EMISSÃO: 21/06/2023 4º VALIDADE: 20/06/2033 5º ACC: D

6º DICE IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISOR / UN: MG

7º CPF: 093.506-XXXXX 8º N° REGISTRO: 9º CAT HAR: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

10º LUGAR:

7 ASSINATURA DO PORTADOR:

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			20/06/2033
B1			
C			
C1			

12 OBSERVAÇÕES:

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Z e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Prêmisa Habilitação / First Driver License / Primeira Licença de Condução - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Día y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYY / Fecha y Lugar de Expedición - 4b. Órgão de Emissão / Emission Authority / Órgano Emisor / Autoridad Emisora - 5c. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación - Ausentid Expeditor - 6º CPF - 7º Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 8º Categoría de Vehículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Nación / Nación / País / País / Lugar - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Lugar / Punto / Lugar

I<BRA043875667<635<<<<<<<<<
9001125F3306208BRA<<<<<<<<6
JOAO<<LUCAS<CAVALCANTI<LEMBI<<



EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANDRÉ AZEVEDO GONÇALVES

1º HABILITAÇÃO
03/01/2008

UF DE NASCIMENTO
BELO HORIZONTE, MG

4ª DATA EMISSÃO
27/03/2023

4ª VALIDADE
24/03/2033

ACC D

4º DOCUMENTO IDENTITÁRIO / ÓRGÃO EMISSOR / UR
SP MG

5º N.º REGISTRO
579.476

6º N.º REGISTRO
[REDACTED]

7 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
[REDACTED]

7. ASSINATURA DO PORTADOR
[Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			24/03/2033
B1			
C			
C1			
D1			
D2			
D3			
D4			
D5			
D6			
D7			

12 OBSERVAÇÕES
[REDACTED]

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Permissão de Habilitação / Driver License / Permissão de Condução - 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth / DNM/NMPPY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / DCE/DMPPY / Fecha de Expedición / FE / Data de Válidade / Validity Date / DVA/DMPPY / Válido hasta - ACC - 4c. Documento Identitário / Orgão Emissor / Identity Document / Órgão de Expedição / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permissão de Condução - 6. Categoria de Veículo da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Relação / Relation / Relación - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA042691732<648<<<<<<<<<
8504135M3303241BRA<<<<<<<<<0
ANDRE<<AZEVEDO<GONCALVES<<<<

EM BRANCO

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:35 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **0BD9.A643.961B.CB17**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.650.715/0001-60

Razão Social: INSTITUTO DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA ME
Endereço: R DA BAHIA 1345 SALA 1506 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG / 30160-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7º, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100518132249289528

Informação obtida em 07/10/2025 11:16:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 21.650.715/0001-60

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/09/2025, às 10:13:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: EBFFHV8GU7

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



EM BRANCO

EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Certidão nº: 51483157/2025

Expedição: 03/09/2025, às 10:11:21

Validade: 02/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.650.715/0001-60**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

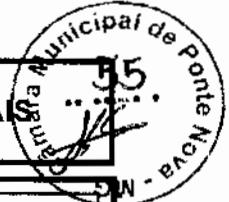
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



EM BRANCO

EM BRANCO



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/09/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/12/2025

NOME: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 21.650.715/0001-60

LOGRADOURO: RUA ESPIRITO SANTO

NÚMERO: 1204

COMPLEMENTO: AN 2,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30160033

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000911672301



EM BRANCO

EM BRANCO



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **EHIIGGPLPK**

Documento/Certidão nº **33.598.977** Exercício: **2025**

Emissão em: **07/10/2025**

Requerimento em: **11:11:36**

Validade: **06/11/2025**

Nome: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CNPJ: **21.650.715.0001.60**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



EM BRANCO

EM BRANCO

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 03/09/2025 às 09:51:17

Dados do Pesquisado**CNPJ:** : 21.650.715/0001-60

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR



EM BRANCO

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.650.715/0001-60 Matriz	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/01/2015
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO PLENUM BRASIL	PORTE DEMAIS
--	------------------------

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL ANDRE AZEVEDO GONCALVES	CPF [REDACTED] # # # . # # #	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
---	--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 7319-0/02 - Promoção de vendas 7319-0/03 - Marketing direto 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ESPIRITO SANTO	NÚMERO 1204	COMPLEMENTO ANDAR 2
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 30160033	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HOST.AZEVEDO@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 92073041
--	----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/01/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOOME EMPRESARIAL ANDRE AZEVEDO GONCALVES	CPF/CNPJ [REDACTED] # # # . # # #	QUALIFICAÇÃO Sócio-Administrador
--	---	--



NOME/NOME EMPRESARIAL

JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI

CPF/CNPJ

[REDACTED] #.#.#.# [REDACTED]

QUALIFICAÇÃO

Sócio

Código de autenticidade: 40676457f06da12d

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119 de 06 de dezembro de 2022. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **11/12/2023 às 15:52:39** (data e hora de Brasília) por **ANDRE AZEVEDO GONCALVES** - CPF [REDACTED] 679.476- [REDACTED]O código pode ser consultado no endereço [\(https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao\).](https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao)



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil, CNPJ 21.650.715/0001-60, representada através de seu Diretor Legal, André Azevedo Gonçalves, CPF: [REDACTED] 679.476-[REDACTED] declara, sob as penas da Lei,

que:

- a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal no 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belo Horizonte/MG, 03 de Setembro 2025.

ANDRE AZEVEDO Assinado de forma digital
GONCALVES [REDACTED] por ANDRE AZEVEDO
679476 [REDACTED] GONCALVES [REDACTED] 679476
Dados: 2025.09.03 10:54:05
-03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: [REDACTED] 679.476-[REDACTED]



EM BRANCO

EM BRANCO



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, inscrita no CNPJ n.o 21.650.715/0001-60, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da Carteira de Identidade n.o MG [REDACTED] e do CPF n.o [REDACTED].679.476-[REDACTED], DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.o 14.133, de 01 de Abril de 2021, c/c pela Lei n.o 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, salvo na condição de aprendiz a partir de dezesseis anos, quando necessário.

Belo Horizonte/MG, 03 de Setembro de 2025.

INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO
PÚBLICO PLENUM
BRASIL:21650715000160

Assinado de forma digital por
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO PÚBLICO
PLENUM BRASIL:21650715000160
Dados: 2025.09.03 10:56:38 -03'00'

Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Básil LID'A

CNPJ: 21.650.715/0001-60
Representante Legal: André Azevedo Gonçalves
CPF: [REDACTED].679.476-[REDACTED]



EM BRANCO

EM BRANCO

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

O Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil inscrito no CNPJ: 21.650.715/0001-60, sediada na Rua Espírito Santo no 1204, 02o andar, bairro centro, Belo Horizonte/MG. Por intermédio do seu representante legal o Sr. André Azevedo Gonçalves, portador da carteira de Identidade no MG [REDACTED] e CPF no [REDACTED].679.476-[REDACTED]. Atesta que não se enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100 (cem).

Belo Horizonte/MG, 03 de Setembro de 2025.

ANDRE AZEVEDO Assinado de forma digital
por ANDRE AZEVEDO
GONCALVES [REDACTED] 6 GONCALVES [REDACTED] 679476-[REDACTED]
79476-[REDACTED] Dados: 2025.09.03
10:59:31 -03'00'

André Azevedo Gonçalves
Diretor Instituto Plenum Brasil
CPF: [REDACTED].679.476-[REDACTED]



EM BRANCO

EM BRANCO



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **21.650.715/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:09:23 do dia 08/10/2025 , com validade até o dia 07/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f09EjPyFZR8pxnyMBcM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM
BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **21.650.715/0001-60**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:45 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 97P9171025141045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO LUCAS CAVALCANTI LEMBI**

CPF/CNPJ: [REDACTED] .093.506-[REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:12:06 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 7ZZA171025141206

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANDRE AZEVEDO GONCALVES

CPF/CNPJ: [REDACTED] .679.476-[REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:13:21 do dia 17/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: QA06171025141321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



EM BRANCO

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2025 14:29:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
CNPJ: 21.650.715/0001-60

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA inscrita no CNPJ sob nº 04.223.080/0001-03, situada na Praça Dona Sinhá, 269, Centro, Guaranésia- MG, CEP 37810-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - LEI 14.133/2021**, que foi realizado nos dias 26 A 28 de Abril de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI Nº 14.133/21**, que foi realizado nos dias 23,24 e 25 de Agosto de 2023, transmissão ao vivo pela internet.
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, transmissão ao vivo pela internet.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Guaranésia, 03 de Outubro de 2023

VINÍCIUS AUGUSTO MADEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia
Gestão 2023/2024



EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
Praça Monsenhor Mendes, 206
CEP 35.969.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Tel.: (31)3832-7565



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, inscrita no CNPJ sob nº 04.443.748/0001-10, situada na Praça Monsenhor Mendes, 206, Centro, Catas Altas- MG, CEP 35969-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (LEI N° 14.133/21)**, que foi realizado nos dias 18 e 19 de Maio de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **COMPRAS DIRETAS: DISPENSA, INEXIGIBILIDADE E A CORRETA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS CONFORME A NOVA LEI DE LICITAÇÕES**, que foi realizado nos dias 01 e 02 de Junho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO: UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Catas Altas, 03 de Outubro de 2023

Vanda Lucia Soares

Assessora de Secretaria

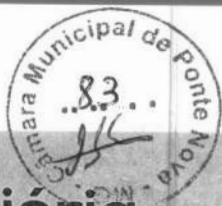
Maria Aparecida Ferreira

Controle Interno



EM BRANCO

EM BRANCO



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

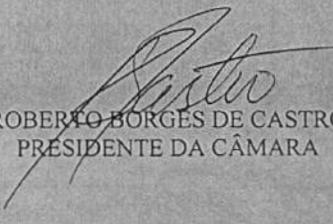
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA inscrita no CNPJ sob nº 22.700.520/0001-40, situada na Rua José Belizário de Castro, 18, Centro, Marliéria- MG, CEP 35185-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO DE CAPACITAÇÃO: CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPES DE APOIO - LEI 14.133/2021**, que foi realizado nos dias 07 e 08 de Março de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI N° 14.133/21**, que foi realizado nos dias 23, 24 e 25 de Agosto de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **PONTO A PONTO - REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS**, que foi realizado nos dias 20, 21 e 22 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Marliéria, 03 de Outubro de 2023


 ROBERTO BORGES DE CASTRO
 PRESIDENTE DA CÂMARA



EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEGISLATURA: 2021 - 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE, inscrita no CNPJ sob nº 21.224.936/0001-76, situada na Av. Geraldo Romano, 231, Centro, Nanuque- MG, CEP 39860-000 atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **CURSO PRÁTICO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - LEI N° 14.133/21**, que foi realizado nos dias 14, 15 e 16 de Junho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **UTILIZAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES NAS CÂMARAS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.
- Curso de Capacitação: **SEMINÁRIO LICITA CÂMARA: LICITAÇÕES PÚBLICAS COM FOCO NAS DEMANDAS DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS**, que foi realizado nos dias 30, 31 de Agosto e 01 de Setembro de 2023, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Nanuque, 03 de Outubro de 2023


Frank Albert Garcia
Presidente da Câmara Municipal de Nanuque



EM BRANCO

EM BRANCO



Cemig Telecomunicações S.A.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: CEMIG Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
ENDEREÇO: Rua dos Inconfidentes, 1.051, térreo, 1^º e 2^º Sobrelojas, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, Minas Gerais.
CNPJ: 02.983.428/0001-27
Telefone: (031) 3307-6400

CONTRATADA: Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-ME
CNPJ.: 21.650.715/0001-60

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 13.07.2017 a 14.07.2017

ATESTAMOS, para os devidos fins que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil Ltda-ME, com sede na Rua José Felix de Araújo, nº 20, sala 202, bairro Manacás, CEP 30.840-560, Belo Horizonte, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 21.650.715/0001-60, ministrou para 1 (um) colaborador da CEMIG Telecomunicações S.A - CEMIGTelecom o Treinamento "PREGÃO: FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO" entre os dias 13 e 14 de julho de 2017, com carga horária de 16 (dezesseis) horas.

Declaramos que o Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA-ME, ministrou o treinamento acima listado, tendo atendido satisfatoriamente aos requisitos de prazo e qualidade exigidos, nada havendo que a desabone, no âmbito dos referidos serviços prestados, até a presente data.

Belo Horizonte, 31 de agosto de 2017

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom


Carlos Gustavo de Carvalho Picinin
Gerente de Suprimento, Logística e Gestão de Contratos



EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Cataguases, inscrita no CNPJ sob nº 26.146.654/0001-11 situada na Praça Santa Rita, 498, Centro, Cataguases/MG, cep: 36770020, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa**, que foi realizado nos dias 08 a 11 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025

VINICIUS MACHADO
COSTA DE
OLIVEIRA: [REDACTED] 721266 [REDACTED]

Assinado de forma digital por
VINICIUS MACHADO COSTA DE
OLIVEIRA: [REDACTED] 721266 [REDACTED]
Dados: 2025.08.04 11:08:10
-03'00'

ASSINATURA DO PRESIDENTE



EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Guanhães, inscrita no CNPJ sob nº01.710.897/0001-00 situada na Rua Dr Odilon Behrens, 193, Centro, Guanhães/MG, cep: 39740000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão**, que foi realizado nos dias 10 e 11 de Julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2025

MAURO DA CONCEICAO NEVES [REDACTED] 6 [REDACTED]
Assinado de forma digital
por MAURO DA CONCEICAO
NEVES [REDACTED] 23896 [REDACTED]
Dados: 2025.08.04
18:23:38 -03'00'

Mauro da Conceição Neves

Presidente



EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARICANDUVA

CNPJ N° 07.332.390/0001-46



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Aricanduva, inscrita no CNPJ sob nº 07.332.390/0001-46 situada na Rua Tiradentes, 234, Centro, Aricanduva/MG, cep: 39678000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa**, que foi realizado nos dias 08 a 11 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025

FERNANDO MONTEIRO SANTOS [REDACTED] 87
[REDACTED] 6256 [REDACTED] 07-55-21-03'00'
FERNANDO MONTEIRO SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

Assinado de forma
digital por FERNANDO
MONTEIRO
SANTOS [REDACTED] 876256
Dados: 2025.08.05



EM BRANCO

EM BRANCO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Rio Acima, inscrita no CNPJ sob nº 22.639.769/0001-97 situada Rua João Clemente Filho, 25, Centro, Rio Acima/MG, cep: 34300000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa**, que foi realizado nos dias 08 a 11 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Rio Acima, 04 de agosto de 2025

Marcus Vinicius Morgan
Marcus Vinicius Rocha Morgan

Presidente



EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 26.119.487/0001-10, situada na Av. Padre Macário, 290, Centro, Tocantins/MG, cep: 36512000, atesta para os devidos fins que a empresa **PLENUM GESTÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 41.209.777/0001-48, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Oratória Parlamentar e Técnica Legislativa**, que foi realizado nos dias 08 a 11 de julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do **PLENUM GESTÃO LTDA** e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Tocantins, 06 de agosto de 2025.


Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

camara@cmtocantins.mg.gov.br



EM BRANCO

EM BRANCO



+55 31 2531-1750 ~Financei...
Hoje às 15:23



CÂMARA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Papagaios, inscrita no CNPJ sob nº 01.038.997/0001-31, situada na Avenida Coronel Diogo, 79, Centro, Papagaios/MG, cep: 35669000, atesta para os devidos fins que a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 21.650.715/0001-60, situada Rua Espírito Santo, 1204, 2º andar, Sala 01, Lourdes, Belo Horizonte/MG- Cep: 30160-031 prestou os seguintes serviços:

- Curso de Capacitação: **Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão**, que foi realizado nos dias 10 e 11 de Julho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG.

Atestamos a capacidade técnica do INSTITUTO PLENUM-BRASIL LTDA e informamos que os serviços foram prestados dentro dos padrões de qualidade e com conteúdo satisfatório não havendo qualquer conduta que desabone a empresa.

Papagaios, 04 de agosto de 2025

Gábel Wigor Moreira
Presidente da Câmara





EM BRANCO

EM BRANCO

**ADEQUAÇÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Senhor Presidente,

Em análise ao pedido de disponibilidade orçamentária e financeira para fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de cursos e capacitação e eventos educacionais a servidores públicos e agentes políticos. Participante: "Milene Silva Miranda" no curso "Ouvidoria Pública: Implantação, funcionamento e atendimento ao cidadão".

Informamos que há na presente data disponibilidade orçamentária para a contratação, na seguinte rubrica:

Órgão: 01 -Legislativo Municipal

Unidade: 01. - Câmara Municipal:

01.122.0047.6003.0000 — Manutenção de Atividades Administrativas

3.9.90.39.00 — Outros Serviços Terceiros — Pessoa Jurídica - Ficha - 15.

Informo, ainda, que há recursos financeiros suficientes para cobrir as despesas da aquisição, considerando as metas mensais estabelecidas.

Ante ao exposto, há possibilidade de mensurar o valor da contratação, considerando a natureza do objeto.

Informo que durante o ano, houveram gastos de mesma natureza do presente objeto.

Ponte Nova, 16 de outubro de 2025.

Claudiomiro Herneck Pires

Contador: CRC/MG MG-071755/O

Chefe do Setor de Contabilidade e Tesouraria



EM BRANCO

EM BRANCO



DOCUMENTO DE INDICAÇÃO DA MODALIDADE DA COMPRA

Portaria nº 69, de 26.10.2023

Unidade Requisitante	Escola do Legislativo	DFD Nº 71/2025
Responsável pela Demanda	Mariana Moreira dos Santos	
Valor Estimado da Compra	R\$ 1.590,00 (Mil e quinhentos e noventa reais)	
Objeto	Inscrição de uma servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.	
Valor já empenhado de mesma natureza no recorrente ano declarado pelo contador (sub elemento).	SIM	
Haverá ou houve alguma contratação correlata no decorrente ano?	SIM	
Indicação da modalidade	Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133/21.	
Indicação do agente de contratação	Jairo de Sousa Ezequiel	

Ponte Nova, 17 de outubro de 2025.

Edinei dos Santos

Maria Aparecida Lima

Claudiomiro Herneck Pires

Jairo de Sousa Ezequiel

Kamila Monteiro Magalhães



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.650.715/0001-60

Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Endereço:

RUA ESPIRITO SANTO, 1204 - ANDAR 2 - CENTRO - 30.160-033 - Belo Horizonte / Minas Gerais

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.650.715/0001-60 DUNS®: 903434144
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Nome Fantasia: INSTITUTO PLENUM BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/01/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/03/2026	Automática
FGTS	Validade:	03/11/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/04/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/01/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	18/10/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/03/2025 (*)
-----------	----------------



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.650.715/0001-60 DUNS®: 903434144
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Nome Fantasia: INSTITUTO PLENUM BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Litar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.650.715/0001-60 DUNS®: 903434144
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Nome Fantasia: INSTITUTO PLENUM BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



EM BRANCO

EM BRANCO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

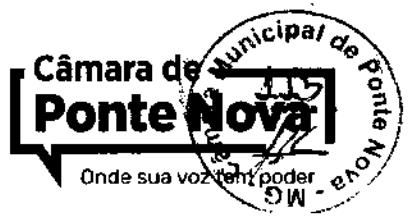
CNPJ: 21.650.715/0001-60 DUNS®: 903434144
Razão Social: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PÚBLICO PLENUM BRASIL LTDA
Nome Fantasia: INSTITUTO PLENUM BRASIL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



EM BRANCO

EM BRANCO



PARECER JURÍDICO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD – Nº 71/2025

UNIDADE REQUISITANTE: ESCOLA DO LEGISLATIVO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA – MARIANA MOREIRA SANTOS

Assunto: Análise da possibilidade de abertura de processo de licitação por inexigibilidade para a participação da servidora da Câmara Municipal, Milene Miranda nos dias 21 e 22 de outubro de 2025 no curso “Ouvidoria Pública Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”.

RELATÓRIO

A Administração Pública municipal pretende viabilizar a participação da servidora no Curso “Ouvidoria Pública”, “Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão” à Luz da Lei 14.133/2021, Art. 74, inciso III, alínea “f”, promovido pelo Instituto Plenium em Belo Horizonte. O curso em questão é oferecido por uma instituição especializada e reconhecida na área, sendo que não há concorrência entre prestadores de serviços que ofereçam capacitação idêntica ou similar com as mesmas condições técnicas.

Os resultados a serem alcançados estão explícitos na justificativa, uma vez que a demanda se justifica para a formação e atualização que possibilita o aprofundamento em aspectos práticos e jurídicos da Lei 14.133/2021 a partir das perspectivas do Tribunal de Contas da União (TCU) dos Tribunais de Contas do Estado (TCEs) e do Ministério Público.

a participação da servidora neste curso representa oportunidade de atualização importante para assegurar maior qualidade, eficiência e transparência nos atendimentos pela ouvidoria na condução dos trabalhos da Câmara Municipal de Ponte Nova.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, prevê a necessidade de contratação, a previsão da contratação, requisitos da contratação e estimativa da quantidade, levantamento preliminar de mercado, estimativa do valor da contratação, descrição da solução como um todo, justificativa para o parcelamento, demonstrativo do resultado origem dos recursos, bem como a data esperada e avaliação de riscos, sendo que ocorrerá até o dia 20-10-2025, e caso a demanda não ocorra o risco será considerado de gravidade alta. As contratações correlatas ou interdependentes não se fazem necessárias para a viabilidade e contratação desta demanda. Não há impacto ambiental.

QUANTO AO TERMO DE REFERÊNCIA, resta claro que o objetivo é viabilizar a participação da servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no Curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”, que será realizado em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.

Diante disso, a Administração busca fundamentar a contratação direta com base na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.



Dentro da identificação e justificativa da demanda, resta claro que existe a necessidade de atualização e aprimoramento técnico da servidora, cujas funções estão ligadas diretamente ao atendimento do Público que necessita de respaldo legislativo em suas demandas diárias, no âmbito da Câmara Municipal de Ponte Nova.

A notória especialidade da contratada está baseada no art. 74, § 3º da Lei 14.133/2021 e fica evidenciada pela trajetória do Instituto Plenum, como organização reconhecida pelos cursos e treinamentos voltados ao setor público.

A forma de pagamento será após a confirmação da servidora no curso e a emissão do certificado, que deverá emitir nota fiscal para o pagamento o pagamento não será adiantado e o prazo é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão da Nota Fiscal. Sendo o valor do curso R\$1.590,00.

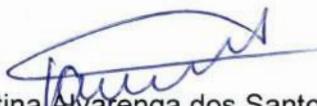
No anexo I contém a descrição dos itens, com a quantidade, valor unitário e valor total. O Anexo II está a documentação exigida para habilitação e em seguida o "folder" contendo a logomarca do Instituto Plenum e a programação com dias e horários.

Por último, foi acostado aos autos a disponibilidade orçamentária e financeira, informando o detalhamento das rubricas e garantindo a eficiência e precisão no objeto de contratação. A mesma está devidamente assinada pelo Contador (Agente Administrativo Especialidade Contabilidade).

Dante do exposto, essa Procuradoria Jurídica entende que é viável a contratação do serviço com a devida publicação e registros dos atos. **OPINA**, salvo melhor juízo, com amparo nos fatos e fundamentos acima expostos, pelo seu prosseguimento

É o parecer!

Ponte Nova, 17 de outubro de 2025.


Valéria Cristina Alvarenga dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/MG 163.558 - MG



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.590,00

OBJETO: Inscrição de uma servidora da Câmara Municipal de Ponte Nova no curso “Ouvidoria Pública: Implantação, Funcionamento e Atendimento ao Cidadão”, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento Público Plenum Brasil LTDA, a ser realizado em Belo Horizonte, nos dias 21 e 22 de outubro de 2025.

Autorizo a abertura do processo administrativo para processamento da compra, devendo ser observados os requisitos legais estabelecidos, sujeito à homologação posterior.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro para fins de atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 16, §1º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a referida despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ponte Nova – MG, 20 de outubro de 2025.


Wellington Sábio de Oliveira
Presidente



EM BRANCO

EM BRANCO